



Paulo Maluf já deve R\$ 264 mil à Justiça Eleitoral

12/10/2006

Pela terceira vez, o deputado federal mais votado nas últimas eleições Paulo Maluf (PP-SP) foi condenado ao pagamento de multa por propaganda irregular e litigância de má-fé. O Tribunal Regional Eleitoral paulista determinou que Maluf pague três multas no valor de R\$ 88 mil. Cabe recurso.

As representações foram propostas pela Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo. Todas as ações se referem à propaganda irregular feita em bem público. Dessa vez, a propaganda foi no muro do estádio municipal de Suzano, na grande São Paulo. A primeira multa se deu por pintura numa ponte em Santo André, a segunda por pintura em muro da Petrobras, em Campinas.

Assim que a ação foi ajuizada, o TRE notificou Maluf para que retirasse a propaganda. Ele declarou à Justiça que retirou a pintura, no entanto, constatou-se que não o fez. Por isso, foi condenado à multa de R\$ 80 mil por litigância de má-fé e de R\$ 8 mil pela propaganda irregular.

Rep 16.566

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-out-12/paulo_maluf_264_mil_justica_eleitoral/